

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de abril de 2012.

CONCEIÇÃO LIANE PINHEIRO GOMES
Secretária-Geral de Justiça, em exercício

P O R T A R I A Nº 953/2012-DVEXPED-TJ/AM

O Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2012, de 13.3.2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 20.3.2012 e publicada no dia 21.3.2012,

R E S O L V E

CESSAR os efeitos da Portaria nº 1932/2011, de 21.9.2011 que designou o servidor **ADRIANO LUIZ DO VALE SOARES**, Analista Judiciário I do quadro efetivo deste Poder, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Suporte do Edifício Arnaldo Péres.

Anote-se. Comunique-se e Publique-se

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de abril de 2012.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente

P O R T A R I A Nº 962/2012-DVEXPED-TJ/AM

O Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho de fl. 05 do Processo Administrativo 2012/008127,

R E S O L V E

CESSAR os efeitos da Portaria nº 2758/2011, de 29.12.2011 que designou a servidora **AVANA ANDRADE DA SILVA REIS**, Auxiliar Judiciário I do quadro efetivo deste Poder, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal da Capital.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de abril de 2012.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente

P O R T A R I A Nº 963/2012-DVEXPED-TJ/AM

O Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do

Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o despacho de fl. 12 do Processo Administrativo nº. 2012/007551,

R E S O L V E

CESSAR os efeitos da Portaria nº 572/2012, de 09.3.2012 que designou a servidora **ARETA PINTO FIGUEIREDO**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer, a Função Gratificada de Assistente do Diretor de Secretaria da 19ª Vara Cível da Capital.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de abril de 2012.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 015/2012**. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de mobiliário e materiais para a adaptação do auditório do Ed. Desdor. Arnaldo Peres, em Manaus/AM, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (anexo I) e no Projeto Básico (anexo II) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 20813/2011.

CONSIDERANDO a adjudicação e a homologação relativa aos **itens 3 e 4**, no dia 20/04/2012, devidamente disponibilizadas no Diário da Justiça Eletrônico em 24/04/2012;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recurso e a adjudicação, pela pregoeira do **grupo 1** à empresa **R PAULO RODRIGUES**, no valor global de **R\$ 18.970,02 (dezoito mil, novecentos e setenta reais e dois centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 420-424 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I-**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II- **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para retirar a Nota de Empenho;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 25 de abril de 2012.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas